AVISO CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS A FIM DE DESEMPATE ENTRE LICITANTES NO LOTE 01 PE – RP 9359/2025

EDITAL 9359/2025

PROA 25/2200-0001697-0

LOTE 01

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, em 236 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, localizadas no município de Porto Alegre (1ª CROP / 1ª CRE), dividida em 4 lotes compostos de unidades de contratação descritas no ANEXO XVII TR BASE ORCAMENTO ESTIMADO_CROP 1 LOTE 1, ANEXO XIX_TR_BASE **ORCAMENTO** ESTIMADO_CROP 1 LOTE 2, ANEXO XXI_TR_BASE ORCAMENTO LOTE 3 e ANEXO XXIII TR BASE ORCAMENTO ESTIMADO CROP 1 ESTIMADO CROP 1 LOTE 4 do Termo de Referência.

Tendo em vista que houve lances em disputa fechada a para o desempate entre as licitantes, seguiremos com os demais critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021, CONVOCO OS LICITANTES empatados no lote 01 do PE RP 9359/2025 para apresentação dos documentos, se for o caso, conforme segue abaixo: Considerando que nem todos os incisos do art. 60 da Lei 14.133/2021 estão regulamentados, serão aceitos somente comprovações referentes aos incisos III e IV do artigo em questão: a) Será aceito o Selo Em Frente Mulher, para o inciso III, previsto na Lei Estadual 15.916/2022, regulamentada pelo Decreto Estadual 56.932/2023; b) Será aceito para o inciso IV, Programa de Integridade que atenda ao conceito do art. 96 do Decreto Estadual 55.631/2020.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail: cpl@planejamento.rs.gov.br a partir das 14h30min do dia 29/09/2025 até às 18h do dia 01/10/2025, os quais serão disponibilizados na Aba Documentos Anexos do sistema Compras Eletrônicas RS. Caso permaneça o empate será aplicado o art. 60, §1º, I e II da Lei 14.133/2021.

O resultado do desempate pelos critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021, será divulgado às 10h do dia 02/10/2025, caso permaneça o empate será imediatamente aplicado o art. 60, §1º, I e II da Lei 14.133/2021.

Débora Silveira Agente de Contratação